

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT Soares & Irmãos — modificação (AP.4 — AP. 5), na(s) freguesia(s) de Sucções, concelho(s) de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/34877.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303851504

**Édito n.º 415/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, Macedo — Mirandela — Jales (MOD. AP. 182, AP. 183), na(s) freguesia(s) de Sucções e Mirandela, concelho(s) de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/34876.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303851489

**Édito n.º 416/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Sabrosa e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Mista a 30 KV, interligação Pinhão — Sabrosa com Vila Real — Vila Real II — modificação entre AP. 11 E AP. 13, na(s) freguesia(s) de S. Martinho de Anta, concelho(s) de Sabrosa, a que se refere o Processo n.º EPU/34963.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303851812

**Édito n.º 417/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Amarante e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 15 KV, PT 381 Gatão — Real, na(s) freguesia(s) de Gatão, concelho(s) de Amarante, a que se refere o Processo n.º EPU/34882.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303851537

**Édito n.º 418/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do município de Mirandela e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT MIRAPAPEL, L.ª — Modificação AP. Der. 182 — AP. 1, na(s) freguesia(s) de Sucções Mirandela, concelho(s) de Mirandela, a que se refere o Processo n.º EPU/22436.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303848087

**Édito n.º 419/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Vila Real e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, SA, Direcção de Rede e Clientes Norte, para o estabelecimento da LN Aérea a 30 KV, PT 210 Folhadela — Loteamento Industrial V — modificação entre AP. 3 E AP. 5, na(s) freguesia(s) de Arroios, concelho(s) de Vila Real, a que se refere o Processo n.º EPU/34964.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-07-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303851845

**Édito n.º 420/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Felgueiras e na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o Estabelecimento da LN Aérea A 60 KV, SE Sousa — SE Felgueiras, na(s) freguesia(s) de Sousa, Torrados, Sernande, Varziela, Pedreira, Refontoura e Várzea, concelho(s) de Felgueiras, a que se refere o Processo n.º EPU/34904.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

Direcção Regional da Economia do Norte, 20-09-2010. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

303846442

**Direcção Regional da Economia do Centro****Édito n.º 421/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretarias das Câmaras Municipais de Ansião, Soure e Penela, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea

Ansião — Soure (Ateanha — Casas Novas), a 15 KV com 3101,51 m de ap. 19 LAT para PT ANS 41 em Ateanha (2.º troço) a ap. 14 LAT para PT SRE 60 em Casas Novas; freguesias de Alvorge, Pombalinho e Rabaçal, concelhos de Ansião, Soure e Penela, a que se refere o Processo n.º 0161/6/14/192.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Julho de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847569

**Édito n.º 422/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Pombal, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 4917,70 m de ap. 39 LAT para PT PBL 177 em Juncal Gordo a PTS PBL 490 (modificação entre ap. 11 e 19 com 1471 m); em Praia do Osso da Baleia I, freguesia de Carriço, concelho de Pombal, a que se refere o Processo n.º 0161/10/15/884.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 4 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847828

**Édito n.º 423/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 2281,93 m de SE de Casal da Lebre a ap. 11 LAT para PT MGR 202 da Moita; em Moita, freguesias de Marinha Grande e Moita, concelho de Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/10/710.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 9 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847763

**Édito n.º 424/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Mista a 30 KV com 2220,98 m de SE de Casal da Lebre a ap. 13 LAT Casal da Lebre — Cerca (1.º troço); em Cerca, freguesia de Marinha Grande, concelho de Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/10/709.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 9 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847722

**Édito n.º 425/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada

pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvaiázere, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 3160,52 m de ap. 163 LAT SE Pontão — Venda Nova (Troço Cabeço do Asno — Cortiça) a PT AVZ 18 (modificação); em Hortas, freguesia de Rego da Murta, concelho de Alvaiázere, a que se refere o Processo n.º 0161/10/2/82.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 10 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847641

**Édito n.º 426/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Alvaiázere, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 1657,10 m de ap. 20 LAT para o PT AVZ 18 em Hortas a PT AVZ 27 (modificação); em São Domingos, freguesia de Rego da Murta, concelho de Alvaiázere, a que se refere o Processo n.º 0161/10/2/83.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 12 de Agosto de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303847706

**Édito n.º 427/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 675 m de ap. 5 LAT para PTD 93/MMV em Liceia II a PTAS 166 MMV; PT 166 tipo AS de 100 kVA; Rede BT; em Poceirão, freguesia de Montemor-o-Velho, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o Processo n.º 0161/6/10/235.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

Coimbra, 16 de Setembro de 2010. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*.

303776329

**Édito n.º 428/2010**

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção de Rede e Clientes Mondego, para o estabelecimento de Linha Aérea a 15 KV com 10433 m de ap. 96 LAT Montemor — Cantanhede a PTD 66/MMV (remodelação com 8335 m; em Areira, freguesias de Gatões, Montemor-o-Velho, Carapinheira, Meãs do Campo e Tentugal, concelho de Montemor-o-Velho, a que se refere o Processo n.º 0161/6/10/280.